

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0023/2025-SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO. CONTRATO N° 0023/2025-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, INTERMÉDIO POR DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DA SAÚDE. E A EMPRESA NOVA **OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11,407,563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP; 62,011,000, neste ato representada por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede no município de Cascavel/PR, E-mail: novaoeste.pr@gmail.com, tel: (45) 3303.4090/ 9 8824.3786/ 99958.0148. inscrita no CNPJ sob o n° 34.772.843/0001-28. doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. JAQUELINE ALVES COSTA, portadora do RG n° 8.***.**2-9 e do CPF n° 049.***.***-07, têm entre si justa e acordada a celebração do **PRIMEIRO** ADITIVO AO CONTRATO Nº 0023/2025-SMS, mediante as cláusulas e condições sequintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto o incremento de R\$ 16.046,50 (dezesseis mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), decorrente da solicitação, conforme consta no processo nº P403359/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na CLAÚSULA SÉTIMA. A partir do presente termo, incorpora-se o incremento no montante R\$ 16.046,50 (dezesseis mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondendo ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do contrato de R\$ 64.186,00 (sessenta e quatro mil e cento e oitenta e seis reais), conforme consta no processo nº P403359/2025.

CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 124 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o n°:

0701.10.302.0073.2385.33903000.1500100200 - Municipal

0701.10.302.0073.2385.33903000.1600000000 - Federal

0701.10.302.0073.2384.33903000.1706000000 - EMENDA PARLAMENTAR

NOVA OESTE **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** LTDA:34772843000128 Dados: 2025.09.28 19:57:15

Assinado de forma digital por NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:34772843000128



0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200 - Municipal 0701.10.303.0073.2567.33903000.1600000000 - Federal

0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000 - EMENDA PARLAMENTAR.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.



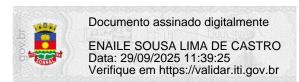
FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES

CONTRATANTE

NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:34772843000128 Assinado de forma digital por NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:34772843000128 Dados: 2025.09.28 19:57:27 -03'00'

JAQUELINE ALVES COSTA

CPF nº 049.***.***-07 CONTRATADA

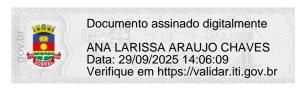


ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO

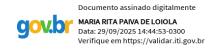
Coordenadora jurídica

TESTEMUNHAS:

1.



2.





Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples

Completo



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

X

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 1º_ADITIVO_2025_SMS_0023-2025_SMS. (1).pdf

Hash: 19d71b25539e9df8939e3d880e9167287d73c5e45e62a710818371c8dfocbdcb

Data da validação: 29/09/2025 10:24:43 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 34.772.843/0001-28

CPF do representante: undefined

Nº de série de certificado emitente: 0x1c082503243aac62

Data da assinatura: 28/09/2025 19:57:15 BRT



Assinatura aprovada.



Esta assinatura se repete mais 1 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.



Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA								
Eu, (nome	do	declarante)	•	KESIDEN	LIA		_, ((nacionalidade)
(profissão)		, (estado civil) declaro, para		CPF sob fins, qu		à (nome	e da	no RG nº rua/avenida)
(complemento)_		, (bairro)			_, Cep			_na cidade de
Por ser a expressã		dade, firmo a presente				Ce,	_ de	de
			(Assinatura do	declarante)				

ANEXO V CRITĖRIOS PARA ENTREVISTA						
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA						
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA					
Capacidade de escuta sensível e comunicação empática: Observa-se se a pessoa demonstra atenção, respeito e acolhimento ao falar sobre experiências anteriores de contato com familias, crianças ou comunidades. Objetivo: identificar candidatos capazes de criar vínculos positivos durante as visitas domiciliares.	10 pontos					
Postura ética e compromisso social: Avalia-se o senso de responsabilidade, sigilo e respeito às diferenças nas falas do candidato. Objetivo: garantir que a atuação com famílias em vulnerabilidade ocorra com ética e sensibilidade social.	10 pontos					
Proatividade e habilidade para trabalhar em equipe intersetorial. Observa-se se o candidato demonstra disposição para cooperar com escolas, profissionais de saúde e assistência social. Objetivo: identificar perfis colaborativos, capazes de articular ações conjuntas em beneficio das famílias atendidas.	10 pontos					
TOTAL	30 pontos					

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0014/2025-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto o incremento de R\$ 21.385,00 (vinte e um mil e trezentos e oitenta e cinco reais), decorrente da solicitação, conforme consta no processo no P403354/2025. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAÚSULA SÉTIMA. A partir do presente termo, incorpora-se o incremento no montante R\$ 21.385,00 (vinte e um mil e trezentos e oitenta e cinco reais), correspondendo ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do contrato de R\$ 85.540,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta reais, conforme consta no processo nº P403354/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 124 da Lei 14.133/2021. DO RECURSO: 0701. 10.302.0073.2385.33903000.1500100200;0701.10.302.0073.2385. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1706000000; 0701, 10, 303, 0073, 2567, 33903000, 1500100200; 0701. 10.303.0073.2567.33903000.1600000000;0701.10.301.0073.2383. 33903000. 1706000000. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Amanda Rodrigues de Jesus Andrade. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0016/2025-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: empresa J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.283.263/0001-79. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto o incremento de R\$ 9.639,00 (nove mil seiscentos e trinta e nove reais) ao contrato n° 0016/2025-SMS, decorrente da solicitação, conforme consta no processo nº P403352/2025. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAÚSULA SÉTIMA. A partir do presente termo, incorpora-se o incremento no montante R\$ 9.639,00 (nove mil seiscentos e trinta e nove reais), correspondendo ao acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento) sobre o valor original do contrato de R\$ 40.162,50 (quarenta mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no processo nº P403352/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 124 da Lei 14.133/2021. DO RECURSO: 0701. 10.301.0073.2383.33903000.2500100200;0701.10.301.0073.2383. 33903000. 2632000000; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 2600000000. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO

CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Márcio Costa Forti. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro-COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0023/2025-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: empresa NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.772.843/0001-28. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto o incremento de R\$ 16.046,50 (dezesseis mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), decorrente da solicitação, conforme consta no processo nº P403359/2025. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAÚSULA SÉTIMA. A partir do presente termo, incorpora-se o incremento no montante R\$ 16.046,50 (dezesseis mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondendo ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do contrato de R\$ 64.186,00 (sessenta e quatro mil e cento e oitenta e seis reais), conforme consta no processo nº P403359/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 124 da Lei 14.133/2021. DO RECURSO: 0701. 10.302.0073.2385.33903000.1500100200:0701.10.302.0073.2385. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1706000000; 0701, 10, 303, 0073, 2567, 33903000, 1500100200; 0701. 10.303.0073.2567.33903000.1600000000;0701.10.301.0073.2383. 33903000. 1706000000. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jaqueline Alves Costa. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0057/2025-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - IESA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.142.700/0001-49-MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto INCREMENTO de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais) ao valor global do CONTRATO N° 0057/2025, DP25001-SMS, conforme consta no processo nº P403739/2025. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAÚSULA QUINTA, a partir do presente termo, incorpora-se o incremento no montante de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 125, da Lei Federal 14.133/202 e a clausula quinta do CONTRATO Nº 0057/2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cícero Moraes da Silva. DATA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0134/2025 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Executivo Municipal da Saúde. CONTRATADO: EVVE HEALTH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob o nº 54.903.303/0001-43. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 25003 - SMS, Ata de Registro de Preco nº 034/2025-SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar III, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº P339408/2024. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ R\$ 1.635,90 (mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 16000000000; 0701. $10.\,301.\,0073.\,2418.\,33903000.\,17060000000;0701.\,10.\,301.\,0073.\,2383.$ 33903000. 1632000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 2500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 2632000000; 0701.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Cont. Nº 0134/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: JEVVE HEALTH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MÉDICOS LTDA, CNPJ N° 54.903.303/0001-43. Fundamentação: Edital PE N° 25003-SMS, e A.R.P N° 034/2025-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar III, destinados às unidades da SMS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme Processo Nº P339408/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura, sendo indispensável a sua divulgação no PNCP E DOM. Data da Ass: 01/10/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Paulo Eduardo de Araujo Lima. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Cont. Nº 0144/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado pelo Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 52.808.009/0001-27. Da Fundamentação: O Edital do Pregão Eletrônico Nº PE 24023-SMS, Ata de Registro de Preços Nº 085/2024-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de medicamentos de urgência/emergência III(lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo Nº P407411/2025. V. Global: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses contados da sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia e de seus aditamentos a publicação no DOM e a divulgação no PNCP, na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação, conforme os artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. Data da Ass: 29/09/25. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Represent. do Contratado: Jean Carlos Petry. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica - SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Aditivo ao Cont. Nº 0014/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. Francisco Meykel Amancio Gomes. CONTRATADA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57. Objeto: O incremento de R\$ 21.385,00 (vinte e um mil e trezentos e oitenta e cinco reais), decorrente da solicitação, conforme consta no processo nº P403354/2025. Valor: incorpora-se o incremento no montante R\$ 21.385,00 (vinte e um mil e trezentos e oitenta e cinco reais), correspondendo ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do contrato de R\$ 85.540,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta reais), conforme consta no Processo Nº P403354/2025. Da Fundamentação Legal: o art. 124 da Lei 14.133/2021. Data Ass: 30/09/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Represent. da Contratada: Amanda Rodrigues de Jesus Andrade. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Aditivo ao Cont. Nº 0016/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. Francisco Meykel Amancio Gomes. CONTRATADA: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.283.263/0001-79. Objeto: O incremento de R\$ 9.639,00 (nove mil seiscentos e trinta e nove reais) ao Contrato N° 0016/2025-SMS, decorrente da solicitação, conforme consta no Processo Nº P403352/2025. Valor: incorpora-se o incremento no montante R\$ 9.639,00 (nove mil seiscentos e trinta e nove reais), correspondendo ao acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento) sobre o valor original do contrato de R\$ 40.162,50 (quarenta mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Processo Nº P403352/2025. Da Fundamentação Legal: o art. 124 da Lei 14.133/2021. Data Ass: 29/09/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Represent. do Contratado: Márcio Costa Forti. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Aditivo ao Cont. Nº 0023/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. Francisco Meykel Amancio Gomes. CONTRATADA: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 34.772.843/0001-28. Objeto: O incremento de R\$ 16.046,50 (dezesseis mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), decorrente da solicitação, conforme consta no Processo Nº P403359/2025. Valor: incorpora-se o incremento no montante R\$ 16.046,50 (dezesseis mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondendo ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do contrato de R\$ 64.186,00 (sessenta e quatro mil e cento e oitenta e seis reais), conforme consta no Processo Nº P403359/2025. Da Fundamentação Legal: o art. 124 da Lei 14.133/2021. Data Ass: 29/09/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Represent. da Contratada: Jaqueline Alves Costa. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Aditivo ao Cont. Nº 0057/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretario Executivo Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA - IESA, CNPJ nº 19.142.700/0001-49-MATRIZ. Objeto: Incremento de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais) ao valor global do Contrato Nº 0057/2025, DP25001-SMS, conforme consta no Processo Nº P403739/2025. Do Valor: O incremento de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais). Da Fundamentação Legal: art. 125, da Lei Federal 14.133/202 e a claúsula quinta do contrato. Data da Ass.: 01/10/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Cicero Moraes da Silva. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA № 4.2025

O Secretário de Governo, Administração e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Solonópole torna público que a partir de 07:30 horas do dia 06 de outubro de 2025, receberá os documentos de habilitação através do endereço eletrônico via e-mail governo@solonopole.ce.gov.br referente a Chamada Pública nº 004.2025, cujo objeto é o Credenciamento, visando a contratação de Leiloeiro Oficial, regularmente matriculado na junta comercial do Estado do Ceará, para a preparação, organização e condução de leilões públicos de bens móveis e/ou imóveis inservíveis, antieconômico, irrecuperáveis e/ou sem utilização, pertencentes ao Município de Solonópole - CE. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; https://solonopole.ce.gov.br/; https://pncp.gov.br/, a partir da publicação deste Aviso. Qualquer informação será prestada na sede da Prefeitura Municipal de Solonópole durante o expediente normal (07:30 às 13:30) ou pelo e-mail: governo@solonopole.ce.gov.br.

Solonópole - CE, 3 de outubro de 2025. ROBERTO MÁRIO PINHEIRO LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

ISSN 1677-7069

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 4/2025

A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca/CE através da Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará um processo administrativo na modalidade Chamada Pública, tombado sob o Nº 04/2025, com critério (contrato de gestão), tendo como objeto o Chamamento Público para seleção pública de instituição de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de saúde, no Município de Tejuçuoca-CE, para celebração de contrato de gestão, visando a gestão e execução de ações e serviços de saúde no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), do Município de Tejuçuoca/CE, à Luz da Lei Municipal № 21/2021, de 01 de Fevereiro de 2021, sobre o amparo da Lei Federal no 9.637, de 15 de maio de 1998, Lei Municipal nº 01/2021. A Secretaria de Saúde, torna público o presente Edital de Chamamento Público, na sede da Rua Mamede Rodrigues Teixeira, № 456, Centro, CEP 62610-000 - Tejuçuoca-CE, o recebimento da documentação e a partir de (02 de Outubro de 2025 até 22 de Outubro de 2025), a sessão de apreciação dos documentos entregues será no dia 23 de Outubro de 2025 as 10:00h (horário de Brasília) dará início aos procedimentos de recebimento dos documentos. O Edital do presente Chamamento Público poderá ser obtido gratuitamente pelos interessados no site da Prefeitura de Tejuçuoca na Internet, endereço de acesso https://www.tejucuoca.ce.gov.br/. As entidades interessadas que necessitarem de informações e esclarecimentos complementares relativamente ao presente edital deverão fazer a solicitação pelo e-mail (saude.tejucuoca@gmail.com) e/ou através do endereço Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/CE - CEP: 62610-000.

> Tejuçuoca-CE, 1º de outubro de 2025. ROBERTA AZEVEDO VIDAL Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE CREDENCIAMENTO № CHP01/2025-SESA

Secretaria de Saúde do Município de Tianguá - Aviso de Chamada Pública Para Credenciamento Nº CHP01/2025-SESA. A Agente de contratação comunica aos interessados que estará recebendo os documentos Habilitatórios, para realização de pré-qualificação no período de 07/10/2025 a 06/11/2025, às 14:00h, contados a partir da veiculação deste aviso, a fim de realização do Chamamento Público nº CHP01/2025-SESA cujo objeto é o Chamamento Público de entidades privadas, sem fins lucrativos, interessadas em se qualificarem como organização social, na área de atuação de atenção em saúde, no âmbito do Município Tianguá-CE para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Porte II, mediante futura celebração de contrato de gestão, na sala de reuniões do Setor de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785, Nenê Plácido - Tianguá-CE ou através do e-mail oficial: licitacao@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá-CE, 3 de outubro de 2025. TALIA FARRAPO DE SOUZA Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 05.060825-02 - CONTRATO № 202510010001 - ORIGEM: Pregão № 05.060825-02 - CONTRATANTE: FUNDO M. DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HIDRICOS - CONTRATADO AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI, CNPJ/MF № 22.825.872/0001-21. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS. - VALOR TOTAL: R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1414.20.122.0110.2.081 - Manut.Sec.D Rural, M Amb e Rec Hidricos, ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - Equipamentos e material permanente, SUBELEMENTO:44905240 - Máquina, equipamento agrícola/rodoviário, FONTE DE RECURSOS:1700000000 - Outros convênios da União.VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025.WANGERON SILVA ARAÚJO.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 02.290425-01 - ORIGEM: Pregão № 02.290425-01-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA INTERDISCIPLINAR EDUCACIONAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF № 50.698.784/0001-41, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PEDAGÓGICA DO TIPO LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL DE MATEMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA - CE. CONTRATO № 202509220001, R\$ 1.013.355,00 (um milhão, treze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) -202509220002, R\$ 212.030,00 (duzentos e doze mil e trinta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.361.0116.2.012, 0801.12.361.0116.2.011, 0808.12.361.0120.2.031,elementos de despesas: 44905200: Equipamentos e Material Permanente, 33903000: Material de Consumo, Subelementos: 33903051:Material didático, 44905235: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, 44905242: Mobiliário Geral, 33904094: Serviços de aplicação, 33903051:Material didático,44905233: Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto, : 33903014: - material educativo e esportivo, Fontes: 1550000000, :1500100100, 1569000000, 1540000000. VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025.Ass: Juliana Fonseca Cunha Camilo.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO № 5.060825-02

FUNDO M DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HIDRICOS, Adjudica e Homologa O PREGÃO Nº 05.060825-02. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS. Torna-se ADJUDICADO E HOMOLOGADO para o seguinte fornecedor: AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI- CNPJ: 22.825.872/0001-21, VALOR HOMOLOGADO: R\$ 81.500,00.

Uruoca-CE, 30 de setembro de 2025. WANGERON SILVA ARAÚJO Gestor

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO № 2.290425-01

A Secretaria Municipal da Educação Adjudica e Homologa O PREGÃO № 02.290425-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PEDAGÓGICA DO TIPO LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL DE MATEMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA - CE. Tornase ADJUDICADO E HOMOLOGADO para o seguinte fornecedor: INTERDISCIPLINAR EDUCACIONAL LTDA- CNPJ: 50.698.784/0001-41, VALOR HOMOLOGADO: R\$ 1.225.385,00.

Uruoca-CE, 17 de setembro de 2025. JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO Gestora











Edital nº 146/2024

Acessar Contratação

Última atualização 16/09/2024

Local: Sobral/CE Órgão: MUNICIPIO DE SOBRAL Unidade compradora: 2391 - MUNICIPIO DE SOBRAL/CE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/09/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/09/2024 09:56 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/09/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 07598634000137-1-000146/2024 Fonte: Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

R\$ 227.831,20

[LICITANET] - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção especializada III (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

COM

R\$ 86.368,00

Itens	Arquivos	Histórico	
Nome \Diamond			Data 🗘
108430_ec	ditais_1726150204.zip	16/09/2024	
ata_srp_07	71_2024_pe24019_aq	04/11/2024	
contrato_0	24_2025_sms_17401	21/02/2025	
sms_2025_	_0023_2025_sms_17	16/04/2025	
1_aditivo_c	ontrato_0023_2025_	17/10/2025	
Exibir: 5	1-5 de 5 itens		Página: 1 🔻 🔾 🗦
< Volta	ur		



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Portal Nacional de Contratações Públicas

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.